

GABINETE

PORTARIA Nº 80, de 10 de abril de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Flávia Beatriz Oliveira de Souza**, matrícula MABIO202305, intitulado “**Análise da Prevalência e Persistência de Anticorpos IgA E IgG Contra os Vírus Influenza A e B e Sincicial Respiratório em Leite Materno**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Pritesh Jaychand Lalwani (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. José Luiz Proença Módena (UNICAMP)	Membro Titular
Dr. ^a Priscilla Gomes da Silva (KTH)	Membro Titular
Dr. Eric de Lima Silva Marques (UFAL)	Membro Suplente
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **12h00 do dia 16 de abril de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/04/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908670** e o código CRC **E7BEBB97**.